

Valor: R\$ 1,74
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - UPJ VARAS DE FAMÍLIA: 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a E 8^a
Usuário:
- Data: 08/01/2025 18:55:05

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DA 2^a ESCRIVANIA DE FAMÍLIA
EDIFÍCIO DO FORUM RUA 10 Nº 150 S. OESTE.

19/1

Vistos, etc...

RICARDO HEDDAD SANTALUCIA

MARIA ANGELA CAPELLI SANTALUCIA

e
devida-
mente qualificados na inicial, via de procurador, requerem
a conversão de sua separação em divórcio, alegando em resu-
mo que são separados por sentença desde 23.08.91,
estando com as obrigações assumidas naquela oportunidade de-
vidamente cumpridas.

Ouvido, o representante do M. Público
opinou favorável à pretensão dos requerentes.

ISTO POSTO, considerando que o pedido
preenche as condições legais necessárias para a dissolução
do casamento pelo divórcio, DECRETO a CONVERSÃO requerida,
para que produza seus efeitos legais.

Oportunamente, averbe-se.

Custas de lei.

R. I.

Goiânia, 08 de outubro de 1992

J U I Z D E D I R E I T O
[Assinatura]

júlio

Valor: R\$ 1,74
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - UPJ VARAS DE FAMÍLIA: 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a E 8^a
Usuário:
- Data: 08/01/2025 18:55:05

CERTIDAO

... e não se haver registrado
... no dia 28/01/2001
... no livro n° 59 da Região de
... sentenças 10 folha 92
... volume 13 do ano 2001
... Olugre:

REMESSA

... os 17 dias do mês de 07

... no dia 10/08/2001 faço remessa nestes autos

Bruno Bandeira et al.

Escrivão



Certidão

Certifico e dar fé,
que a Linha 92 B
este mandado em -
julgados

Jo. 13.10.92

SJ